



*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 9.867, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Público para ocupar Cargo em Comissão.”**

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeação de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a escolha dos nomeados foi baseada na confiança e nas qualificações necessárias para o desempenho das funções de direção, chefia e assessoramento dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

CONSIDERANDO que os nomeados estão cientes das responsabilidades e atribuições de seu cargo e comprometem-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

**DECRETA: -**

Art. 1º – Ficam nomeados a partir desta data o seguinte Agente Público, para ocupar o cargo de provimento em comissão:

I - **MILENI BERTONI KALKASLIEF**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.6523.186-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 090.072.288-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, rua Berlioz, 474, Alto de Pinheiros, para exercer as funções de **CHEFE DE SEÇÃO MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO**;



*Prefeitura Municipal de Monte Siao - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

  
**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Siao - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.867</u> Em: <u>13/01/2025</u>  Diretor Administrativo
---

Publica